



MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA – MT
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Licitações e Contratos



ATA II DE ABERTURA DA SESSÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 002/2023/PMNO.

Aos treze dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três às 14:00h (quatorze) horas, a Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Olímpia - MT, localizada na Rua: Wilson de Almeida, nº 259-S - CEP 78370000, devidamente constituída pela portaria nº 294/2023, reuniu-se com a finalidade específica de habilitação e adotar providências relacionadas à: **ALIENAÇÃO DE LOTES URBANOS LOCALIZADOS NO JARDIM COMERCIAL (INDUSTRIAL) NO MUNICIPIO DE NOVA OLIMPIA/MT CONFORME MATRÍCULAS E REGISTRO GERAL DO IMÓVEL, CONSTANTE NO TERMO DE REFERENCIA DESTE EDITAL.** As empresas habilitadas foram, Empresa DIVANILSO EUCLIDES DE SANTANA ME inscrita sob o CNPJ: 10.390.783/01001-10, empresa 50.161.006 DANIELE STEFANY CONCEIÇÃO DA SILVA PEREIRA inscrita sob o CNPJ: 50.161.0006/0001-19, empresa EDSON LUIZ CHIARELLI, inscrita sob o CNPJ Nº 11.594.842/0001-35, empresa JOSE ADAUTO SALMAZO-ME inscrita sob o CNPJ 04.138.000/0003-75, empresa HUGO EDUARDO AUGUSTO CHIARELLI, inscrita sob o CNPJ 36.682.338/0001-18, GLOBAL SERVICOS E CONSTRUTORA LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 22.058.518.0001-19, empresa NEO COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA, inscrita sob o CNPJ 10.824.364/0001-40, empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE DOCES O QUE BOM LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 09.162.287.0001-20, empresa AURO OSVALDO DE SOUZA E CIA LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 04.271.192/0001-21, empresa EDUARDO DE S. SANTOS, INSCRITA NO CNPJ Nº 41.703.465/0001-96, empresa M.M FERREIRA OFICINA MECANICA EIRELI, inscrita sob o CNPJ Nº 09.438.491/0001-21, CORAN MONTAGEM E MANUTENCAO INDUSTRIAL LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 29.811.028/0001-90, empresa A. JESUS DOS SANTOS ME, inscrita sob o CNPJ Nº 11.994.341/0001-46, empresa CNCM CENTRO NORTE COMERCIO DE METAIS LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 09.436.557/0002-25, empresa OLITUR TURISMO LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 11.085.771/0001-45. Compareceram também os interessados como pessoa física: VALERIA MOREIRA DE LIMA, INSCRITA NO CPF Nº 055.287.881-29, THIAGO BALDRIGUI, INSCRITA NO CPF Nº 864.948.641-04, ANDRE LUIZ TIEN LIRIO, INSCRITA NO CPF Nº 040.381.721-80, ROSANGELA PINTO DE SOUZA REZENDE, INSCRITA NO CPF Nº 489.579.841-00 e CRISTIANE DOS SANTOS SILVA, INSCRITA NO CPF Nº 011.375.781-65, JOSE GERALDO BARBOSA DE SOUSA, INSCRITA NO CPF Nº 991.483.231-87 e foram desabilitados, a empresa **AR MOURA LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 10.284.752/0001-85, não assinou a declaração solicitada no item **6.4. DA DECLARAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO ART. 7º, INCISO XXXIII DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL** e a DECLARAÇÃO QUE TOMOU CONHECIMENTO DE TODAS AS INFORMAÇÕES DO EDITAL, sendo assim a mesma não está habilitada no certame, **J.J. MANUTENCAO INDUSTRIAL E LOCAÇÃO DE MAQUINAS PESADAS LTDA**, inscrita sob o CNPJ Nº 43.981.492/0001-56, não apresentou no envelope de habilitação, **6.4. DA DECLARAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO ART. 7º, INCISO XXXIII DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. 6.4.1.** Todos os licitantes deverão apresentar declaração, na forma do Anexo VIII, de que não possui em seus quadros funcionais nenhum menor de dezoito anos desempenhando trabalho noturno,



MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA – MT
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Licitações e Contratos



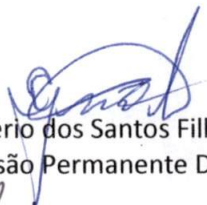
perigoso ou insalubre ou qualquer trabalho por menor de dezesseis anos, na forma do art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, **2.3 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA: 6.2.3.1.** Para fins de comprovação da qualificação econômico-financeira, deverá o licitante proceder ao recolhimento, a título de caução, de importância correspondente a 5% (cinco por cento) do valor de avaliação do imóvel, constante no Anexo III, apresentando o respectivo comprovante de pagamento juntamente com os demais documentos de habilitação conforme o art. 18 da Lei nº. 8.666/93, **sendo assim a mesma não está habilitada no certame.** A empresa **10.394.101 ROZELI COSTA MATIAS**, inscrita sob o CNPJ 19.394.101/0001-12, não apresentou no envelope de habilitação o item **6.2.2. REGULARIDADE FISCAL)** Apresentação de prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, relativo à sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame, **sendo assim a mesma não está habilitada no certame.** A empresa **RONALDO GUINCHO E TRANSPORTES LTDA**, inscrita sob o CNPJ Nº 41.400.415/0001-30, não apresentou no envelope de habilitação **2.3 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA: 6.2.3.1.** Para fins de comprovação da qualificação econômico-financeira, deverá o licitante proceder ao recolhimento, a título de caução, de importância correspondente a 5% (cinco por cento) do valor de avaliação do imóvel, constante no Anexo III, apresentando o respectivo comprovante de pagamento juntamente com os demais documentos de habilitação conforme o art. 18 da Lei nº. 8.666/93, **sendo assim a mesma não está habilitada no certame,** A empresa **AUTO ESCOLA EDUKA LTDA ME**, CNPJ Nº 39.447.128/0001-86, não apresentou no envelope de habilitação o item **2.3 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA: 6.2.3.1.** Para fins de comprovação da qualificação econômico-financeira, deverá o licitante proceder ao recolhimento, a título de caução, de importância correspondente a 5% (cinco por cento) do valor de avaliação do imóvel, constante no Anexo III, apresentando o respectivo comprovante de pagamento juntamente com os demais documentos de habilitação conforme o art. 18 da Lei nº. 8.666/93, **6.4. DA DECLARAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO ART. 7º, INCISO XXXIII DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. 6.4.1.** Todos os licitantes deverão apresentar declaração, na forma do Anexo VIII, de que não possui em seus quadros funcionais nenhum menor de dezoito anos desempenhando trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou qualquer trabalho por menor de dezesseis anos, na forma do art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, **6.2. DA HABILITAÇÃO DE PESSOA JURIDICA. c)** Apresentação de ato constitutivo, estatuto ou **contrato social** em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais e **DECLARAÇÃO QUE TOMOU CONHECIMENTO DE TODAS AS INFORMAÇÕES DO EDITAL, 6.2.2. REGULARIDADE FISCAL: d)** Apresentação de certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço **(FGTS)** com data de validade vencida; **sendo assim a mesma não está habilitada no certame.** Para os fatos acima citados a CPL abre o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação do ato de lavratura da ata. As peças recursais deverão ser protocoladas no departamento de licitações da Prefeitura, de segunda a sexta feira, das 07h às 11:00h e 13:00 às 17:00 h. os interessados nos documentos originais do

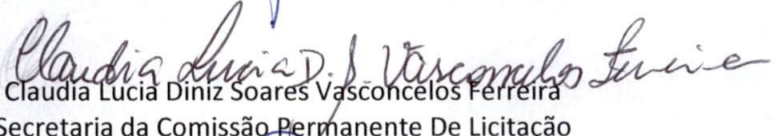


MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA – MT
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Licitações e Contratos

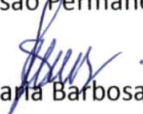


certame em questão deverão require-los por meio formal através de ofício. Após findados os prazos, caso não haja interposição de recurso, serão abertos os envelopes de propostas o aviso da sessão de abertura de proposta de preços será publicado no portal da prefeitura de Nova Olímpia/MT e no diário oficial da AMM. Caso haja interposição de recursos os mesmos serão avaliados e respondidos conforme previsto na Lei 8666/93 para só após estes, serem abertos os envelopes de propostas. Sessão encerrada às 16h45 min, nada mais a tratar, lavrei a presente ata que após lida, vai assinada por mim e pelos demais.


Givaldo Valério dos Santos Filho
Presidente da Comissão Permanente De Licitação


Claudia Lucia Diniz Soares Vasconcelos Ferreira
Secretaria da Comissão Permanente De Licitação


Rodrigo Rodrigues
Membro da Comissão Permanente De Licitação


Karem Maria Barbosa Soares
Membro da Comissão Permanente De Licitação

ORIGINAL ASSINADA NOS AUTOS DO PROCESSO